

Veto nº 17, de 2012

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012 (nº 2.330/2011, na Casa de origem), que "Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970".

Assunto: Política Social - Desporto e Lazer**Data de Leitura:** 07/11/2012**Em tramitação**

Decisão:	-	Último local:	01/01/2019 - Plenário do Congresso Nacional (Secretaria Legislativa do Congresso Nacional)
Destino:	-	Último estado:	15/07/2015 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00017 de 2012

TRAMITAÇÃO**12/09/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.

21/12/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

15/07/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Decorrido o prazo sem interposição de recurso à decisão de prejudicialidade parcial dos dispositivos, o veto encontra-se pronto para deliberação do Plenário.

01/07/2015 CN-ATA-PLN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: 11:37 - Anunciada a prejudicialidade dos seguintes dispositivos vetados, que perderam a oportunidade, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum:

TRAMITAÇÃO

- § 3º do art. 26;
- § 9º do art. 26;
- art. 59; e
- art. 60.

Declarada a prejudicialidade dos supracitados dispositivos após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Publicado no DCN Páginas 46

30/06/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário.

28/04/2015 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Devolvido para SSCLCN.

28/04/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário.

01/08/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

29/08/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

19/12/2012 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 13:22 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

18/12/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de dezembro de 2012, às 12h.

28/11/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental previsto no art. 105 do Regimento Comum sem apresentação do relatório pela Comissão Mista. Encaminhada à SCLCN.

TRAMITAÇÃO

09/11/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado comunicado enviado aos membros da Comissão Mista, com respectivo protocolo eletrônico de entrega, informando a composição dos membros com as respectivas idades e o prazo para apresentação do Relatório (às fls. 54 e 55).

07/11/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta data.

07/11/2012 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Veto Parcial nº 17, de 2012, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010.
De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, das Resoluções nº 2, de 2000-CN, e nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:
Senadores: Francisco Dornelles, Eduardo Lopes, Aloysio Nunes Ferreira, Mozarildo Cavalcanti e Marco Antônio Costa.
Deputados: Alessandro Molon, Edio Lopes, Fernando Francischini e Mendonça Prado.
A Presidência comunica que, nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 27 de novembro de 2012.
O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 7 de dezembro de 2012.

Publicado no DCN Páginas 2304-2306

Publicado no DCN Páginas 1839-1862

Publicado no DCN Páginas 1571

07/11/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

04/07/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada fls. 50, referente ao Ofício SGM/P nº 1.289, de 2012, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

19/06/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 257 de 19/06/12, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, solicitando a indicação dos membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto (fls. 49).

À SSCLCN.

14/06/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 18:45 hs.

14/06/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 18:40 hs.

***** Retificado em 14/06/2012*****
Bal cancelado.

TRAMITAÇÃO

14/06/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À SEXP para elaboração do Ofício do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de emitir relatório sobre o veto. Ao Ofício, serão anexadas cópias do Aviso, da Mensagem Presidencial e, se for o caso, da Lei, contendo as partes sancionadas, além do autógrafo do projeto. Após anexação da cópia do citado Ofício, o processado será devolvido à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

14/06/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 46 a 48, referentes ao estudo de tramitação da proposição vetada (PLC nº 10, de 2012).

14/06/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 2 a 45, referentes à Mensagem nº 60, de 2012-CN (nº 241/2012, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial apostado ao PLC nº 10, de 2012.

06/06/2012 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como VET 00017 2012, apostado ao PLC 00010 2012 (PL 02330 2011, na Câmara dos Deputados). Este processo contém 01 (uma) folha numerada e rubricada. À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 26 PUB Nº 109 - SEÇÃO I

DOCUMENTOS

VET 17/2012

Data: 06/06/2012

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012 (nº 2.330/2011, na Casa de origem), que "Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970".

Avulso inicial da matéria

Data: 07/11/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Veto Parcial nº 17, de 2012, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2010. De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, das Resoluções nº 2, de 2000-CN, e nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:
Senadores: Francisco Dornelles, Eduardo Lopes, Aloysio Nunes Ferreira, Mozarildo Cavalcanti e Marco Antônio Costa.
Deputados: Alessandro Molon, Edio Lopes, Fernando Francischini e Mendonça Prado.
A Presidência comunica que, nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 27 de novembro de 2012.
O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 7 de dezembro de 2012.

DOCUMENTOS

Data: 12/09/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.

Descrição/Ementa: Processado físico integralmente digitalizado.